

Comunicado da Recreativa

A Diretoria da Sociedade Recreativa e Esportiva Pinhalense, comunica que de acordo com o que foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, o fundo social (Art. 3.º dos Estatutos) foi elevado para Cr\$ 84.000.000, cabendo a cada Sócio o pagamento, em prestações mensais, de mais Cr\$ 100.000,00 por título.

Outrossim, solicita aos Srs. Sócios, que estiverem em atraso com os pagamentos anteriores, a liquidação de s/ débitos, improrrogavelmente até 31-10-1964, a fim de não perderem o direito no título às importâncias já pagas.

Pinhal, 30 de Setembro de 1964.

A DIRETORIA

O "Santa Clara" em foco

Exlibito: "O sol é para todos".
Filme: "Hoje e amanhã".
"Um filme que é todo um mundo, uma sequência de interesse e emoções, já que o cenário é considerado pela crítica como um dos mais fasciantes. Daí, a história apresentada, um filme político e tanto. Agrada no que se refere ao espetáculo".

"O sol é para todos" — o simbolismo do direito num assunto sempre interessante! Um pugilo de garotos que estão envolvidos numa luta de triângulo, alguém é julgado. Por quê?

"Gregory Peck, Mary Astor, Philip Alford, John Merga e Ruff White nos apresentam uma história que está cativando a todos".

Cine Eden
Hoje, em matiné, às 14 h.

Amor, mais longos dias", em cinematopico focalizando 42 anos de amor.

"A noite, em sessão às 21 h. "O sol é para todos", mais longos dias, em cinematopico".

"De amor e de cinema: repositório".

"Reclamação, de 20 h. "A madrugada e a milícia".

"Reclamação, de 20 h. 30 minutos, revolve os mercuriais, o ator, o ator John Land e Dorothy Dandini".

"Reclamação, em Wild Bill e Ruff White".

Cine Sta. Clara

Hoje, em matiné, às 14 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Janet Munro e Leo Barker e "O guri rebelde, com Tim Holt e Linda Dantes".

"A noite, em sessões às 19 e 21 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"América, às 20 h. repositório".

"Terra, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Quarta-feira, às 20 h. "Desdemona e o jogador, com Paul Newman e Joanne Woodward".

"Quinta e sexta-feira, às 20 h. "Plato Victor Mature, em cinematopico e o cantor com Maria Montez e Teresa Velasco".

"Sábado, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Domingo, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Segunda-feira, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Terça-feira, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Quarta-feira, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Quinta e sexta-feira, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Sábado, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Domingo, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Segunda-feira, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Terça-feira, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Quarta-feira, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Quinta e sexta-feira, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Sábado, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

"Domingo, às 20 h. "O dia em que a terra se incendiou, com Gregory Peck e Maria Montez".

Farmácia N. S. Aparecida

Atende-se dia e noite

Antes de adquirir seu medicamento, consulte os nossos preços pelo telefone 2150.

Nosso lema é: vender barato para vender bastante.

R. Marques do Herval, 12 (em frente ao asyque do João)

278 e 279 da Sumoc tem apelo da Fiesp

BATERIAS ELETTRAC

durabilidade garantida

810 Paulo — SSI — As resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Segundo o presidente da Fiesp, Clelio Lencina, as resoluções instrução número 278 e 279 da Sumoc, que instituíram isenção tributária à exportação de materiais necessários para a produção de baterias de automóveis, foram objeto de consideração do presidente da Fiesp, Clelio Lencina.

Preletoria Municipal

Lei n. 434, de 6 de outubro de 1964

Considera como serviço público municipal os serviços prestados pelos professores titulares do "Grêmio de Depósito Santo do Pinhal".

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os serviços prestados pelos professores titulares do "Grêmio de Depósito Santo do Pinhal", usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 5 de outubro de 1964.

O Prefeito Municipal: **Heitor Vergueiro Leite**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 6 de outubro de 1964.

O Secretário: **Sotomaior de Mello**

Lei n. 435, de 6 de outubro de 1964

Dispõe sobre a perpetuidade de sepultura.

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Nos cemitérios de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 6 de outubro de 1964.

O Prefeito Municipal: **Heitor Vergueiro Leite**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 6 de outubro de 1964.

O Secretário: **Sotomaior de Mello**

Casa dos Pintores

Materiais para construções, tintas, vernizes, vidros etc.

Roberto Pasotti

Praca Moreira César, 55 - Tel. 2073

Pinhal — E. S. Paulo

Farmácia Nicofarma

Multiplicação honesta. Preços sem concorrência.

Farmácia Nicofarma

Pequena por fora, grande por dentro.

Agora em seu novo endereço: Praca 13 de Maio — Telefone 2061 — Perto da Comercial Marangoni

Conjuntos formica e Conjuntos estofados

em suaves prestações

Enceradeiras, liquidificadores e bateadeiras de bolo, em prestações sem acrescimo

Artigos de fama mundial a preços espetaculares

Na Casa Del Guerra você faz o seu plano

Praca da Bandeira, 146 — Telefone 2334 — PINHAL

Grandes unhas, pequenas outras, mas em toda compra que você fizer na

Comercial Marangoni

terá um desconto especial de 5%. Tudo da melhor qualidade a preços baixos de verdade.

Praca 13 de Maio, 106, em Pinhal — Telef. 2341

Comercial Marangoni — um nome que inspira confiança

Lei n. 436, de 6 de outubro de 1964

Dispõe sobre a aquisição de terrenos de propriedade de particulares para a construção de habitações populares.

O Prefeito Municipal de Pinhal, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os terrenos de propriedade de particulares para a construção de habitações populares, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 6 de outubro de 1964.

O Prefeito Municipal: **Heitor Vergueiro Leite**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 6 de outubro de 1964.

O Secretário: **Sotomaior de Mello**

Decreto n. 367, de 25 de setembro de 1964

Comende exonerado a juízo favor da S. Escola M. M. da Fazenda São Joaquina

O Prefeito Municipal de Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido por Dona Tonara Tavares, professora da S. Escola M. M. da Fazenda São Joaquina, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — A professora Tavares, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido por Dona Tonara Tavares, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 5 de outubro de 1964.

O Prefeito Municipal: **Heitor Vergueiro Leite**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 5 de outubro de 1964.

O Secretário: **Sotomaior de Mello**

Decreto n. 368, de 25 de setembro de 1964

Nomeia professora municipal

O Prefeito Municipal de Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido por Dona Tonara Tavares, professora da S. Escola M. M. da Fazenda São Joaquina, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — A professora Tavares, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido por Dona Tonara Tavares, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 5 de outubro de 1964.

O Prefeito Municipal: **Heitor Vergueiro Leite**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 5 de outubro de 1964.

O Secretário: **Sotomaior de Mello**

Decreto n. 370, de 6 de outubro de 1964

Nomeia professora municipal

O Prefeito Municipal de Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido por Dona Tonara Tavares, professora da S. Escola M. M. da Fazenda São Joaquina, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — A professora Tavares, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido por Dona Tonara Tavares, resolveu e promulga a seguinte lei:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhal, aos 6 de outubro de 1964.

O Prefeito Municipal: **Heitor Vergueiro Leite**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 6 de outubro de 1964.

O Secretário: **Sotomaior de Mello**

Lúcio Vitor Olivier

Curiosos-Dentista

Galeria Mosconi — Sala 3

Atende-se com hora marcada

Residência: Fone 2131

A Paineira

Coxinhas — Empadas — Pastéis — Croquetes — Bauras

Especialidade da casa: PIZZA, ao sabor do mais exigente paladar!

Pedidos pelo telefone 2338

Praca da Independência, 91 — PINHAL

Caninha Paineiras

Finíssima aguardente de cana, fabricada pela Fazenda Paineiras

Paineiras S. A. Indústria e Comércio

Caprichosamente engarrafada na própria fazenda

Bairro das Paineiras — Fone 2399 — Caixa Postal, 89 — Pinhal

"O sol é para todos", hoje às 15 horas, em sessão única, no Cine Eden

"O sol é para todos", hoje às 19 e 21 horas, no Cine Santa Clara

Luminosos - empreendimento de bons pinhalenses!

Está uma beleza o aspecto da cidade à noite! Cresce animadoramente o número de luminosos! Benefício para o comércio e para a cidade também!

E o principal é que a coisa vai continuar. Vários outros luminosos estão para chegar. Pelo que estamos vendo o nosso Pinhal vai ficar um «brinco»! Já estamos com aparência de grande centro! Agora vai mesmo! Construções surgem de todos os lados. Novas indústrias se instalam. Cresce o comércio. A cidade progride em todos os setores. Brevemente virá a nossa Faculdade de Medicina Veterinária já criada pela lei n. 7.037/62. A sub-estação transformadora de eletricidade da CIERP que atualmente se instala no Bairro do Triângulo, virá concorrer, de maneira eficiente, para o crescimento de nosso parque industrial. O asfalto até Poços de Caldas (via Andradás) sairá logo, se Deus quiser! Também o vasto Plano Diretor do atual Prefeito é digno de especial atenção. Não há mais clima para pessimismo.

Ainda ante-ontem lemos no «Diário Oficial» do Estado, despachos do Exmo. Sr. Governador Dr. Adhemar de Barros concedendo autorização (C.E.E.S.P.) para um empréstimo de 20 milhões de cruzeiros destinados às futuras obras de pavimentação asfáltica da cidade e auxílio de quase 5 milhões de cruzeiros para extensão da rede de energia elétrica aos bairros periféricos «Vila São Pedro» e «Vila Contendário». Pelo fundo «Aliança para o Progresso» está previsto um vultoso auxílio financeiro para o Pinhal: fala-se até em 150 milhões de cruzeiros! Não sabemos ao certo. Sabemos, apenas que será um grande auxílio e isso é o suficiente. Várias outras verbas e auxílios estão previstos para a nossa terra nos orçamentos do Estado e da União. Grandes são, portanto, as perspectivas de Pinhal para 65. Vamos aguardar. Teremos muitas novidades e boas notícias para os pinhalenses!

Bem. Mas por enquanto o assunto é **luminosos** e vamos a eles: temos viajado um bocão à fim de verificarmos «in-loco» a vida noturna de outras cidades. Na realidade ainda temos muita coisa para fazer, mas brevemente o Pinhal será uma cidade completa nesse setor. Contudo é preciso salientar que os anjinhos luminosos contribuem tanto em sentido objetivo como em caráter psicológico para a evolução da vida noturna da cidade no conjunto geral dos fatores positivos. Mas é preciso que os luminosos **sejam funcionem de fato!**

Todas as cidades por nós visitadas (Andradás, São João da Boa Vista, Agual, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Itapira, Casa Branca e outras) os luminosos são ligados **todas as 22 horas**, pois o consumo de energia elétrica dos mesmos é pequeno e o resultado positivo da propaganda. O embelezamento da vida noturna da cidade é grande e contribui para a maior intensidade do movimento durante a noite. Assim, Pinhal poderá mudar completamente o seu aspecto noturno e se preparar para uma cidade de vida mais ativa durante a noite se todas as firmas possuidoras de luminosos contribuírem pa-

ra isso diariamente. Está, portanto, nas mãos do comércio, da indústria e dos estabelecimentos de serviço esse grande benefício para a nossa terra, magnífico empreendimento de bons pinhalenses. Justiça seja feita: a cidade está com outro aspecto após o feliz advento dos luminosos! Nossos aplausos, portanto, aos paladinos dessa progressista e oportuna campanha de embelezamento da cidade e aos nossos votos para que os luminosos funcionem todas as noites.

Lar em festa

Encontra-se em festa o lar do sr. João Baptista Valzechi e de sua esposa, d. Luzia Gonçalves Valzechi, com o nascimento de Milena Raquel.

Intervenção cirúrgica

No Hospital «Francisco Rosa», foi submetida a uma intervenção cirúrgica, a sra. Antonia Silva Scannapico, esposa do sr. Mário Scannapico.

Hoje, às 15,30 horas, no Estádio Municipal «Dr. Fernando Costa»

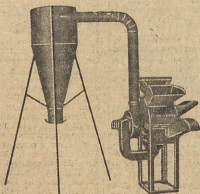
Havana F. C.

X

Bonsucesso

Integrará a equipe paulista na ex-centro-avante do Corinthians Paulista — PAULO

A primeira máquina dupla fabricada no Brasil que trabalha com os produtos secos e verdes ao mesmo tempo, devido a divisão que os separa. As máquinas Benedetti são fabricadas a mais de 13 anos! Não confundam, cuidado com as imitações inferiores. Certifique-se se é fabricação da Metalúrgica Santa Luzia.



Máquina dupla com cilindro



Missa de 1.º aniversário

As famílias Pereira da Silva e Duarte da Fonseca, convidam as pessoas amigas e religiosas para a missa que marcarão celebrar por alma de

Levindo Pereira da Silva

amanhã, dia 12, às 6,30 horas, na Igreja Matriz local.

Por esse ato de solidariedade humana, desde já agradecemos. Pinhal, 11 de Outubro de 1964.

Festa do Asilo

Os Colégios abafaram!

Mais de 310 mil limpos no 1.º dia

A primeira noite da festa do Asilo coube aos Colégios Agrícola e Comercial. Ameaça de chuva e o receio de que o negócio não seria «moles» não. Entretanto a noite ultrapassou a todas as expectativas, pois a renda atingiu a mais de 310 mil cruzeiros limpinhos. Muito mais.

A turma do Colégio Agrícola, de que faz parte o diretor do Colégio Comercial, não dormiu em serviço. Sob o comando do prof. Amândio Del Giudice, diretor, muito bem coadjuvado pelo vice, prof. José Ribeiro do Prado, o leilão recebeu o formidável impacto de frangos e quartos-de-leilão. Assados, carutchos, rifas inteligentemente organizadas, levaram os festei-

ros para as cabeceiras. Às 22 horas não havia um só prato nas prateleiras! Sucesso MESMO!

As donas-de-casa (fala-se à bôca pequena...) acharam notável a ideia dos festeiros do Colégio Agrícola em não distribuir um só prato. Ninguém foi importunado. Tudo feito às expensas dos mesmos, com renda absoluta, total, sem descontos, para o Asilo. Consideram as donas-de-casa, abogadas num mar-de-pratos, que todos os festeiros deveriam seguir a ideia que exalta a turma do Colégio Agrícola, isto é, deveriam mandar os pratos às favas e topar a parada.

Edital de proclamações

Maria Marina Teixeira, Oficial do Registro Civil deste distrito de Pinhal.

Faz saber que pretendem casar: Antonio Fernandes Costa, natural deste distrito, nascido em 26 de junho de 1943 (21 anos), de profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado neste distrito e residente na rua Antonio Bento, 83; filho de Benedito Corsi, 58 anos, brasileiro, aqui residente e de d. Maria Moraes Corsi, 52 anos, brasileira, aqui residente e Maria Aparecida, natural deste distrito, nascida em 27 de setembro de 1911 (23 anos incompletos), de profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada neste distrito e residente no bairro do Catiguaro; filha de Primo Gerardo Antonio, brasileiro falecido há 7 anos e de d. Ordealina Zanetti, 48 anos, brasileira, aqui residente.

Apresentam os documentos exigidos pelo art. 180, n. 1, 2 e 4 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma de lei. O Lavo no presente para ser afixado em cartório e publicado pelo imprensa local.

Pinhal, 6 de outubro de 1964.
A Oficial do Registro Civil
Maria Marina Teixeira.

Pagamentos com facilidade. Peça catálogos e informações sem compromisso à

Metalúrgica Santa Luzia

Fundição e Mecânica
Fabricante de
Máquinas Agro
Pecuárias

Jayme Estevam Benedetti
& Cia. Ltda.

Pr. Vicente de F. Guimarães, 35, 59 e 64 - Fones 2462-2464 - Res. 2653
Cx. Postal, 35 - End. Teleg. BENEDETTI
PINHAL — E. S. Paulo